



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**Retificação ao edital  
Processo seletivo para bolsista de projeto de extensão: EDITAL PROEX nº 03/2018**

Em cumprimento ao Edital PROEX nº 03/2018 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no projeto de extensão "Avaliação da acuidade visual em crianças escolares", sob a coordenação do Prof. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO

**OBJETIVOS:**

**Geral**

Geral: Averiguar a condição da saúde ocular e acuidade visual em crianças escolares na faixa de 6 (seis) a 8 (oito) anos e orientar o encaminhamento para terapêutica com o especialista em oftalmologia

**Específicos**

- Específicos: Verificar qual problema mais acomete a visão das crianças nesta faixa etária;
- Analisar os hábitos que possam interferir na acuidade visual desse grupo;
- Orientar os responsáveis acerca dos cuidados com a visão dos menores.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições ocorrerão apenas no dia 26 de abril de 2018.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [amsterdamsandres@hotmail.com](mailto:amsterdamsandres@hotmail.com)

até as 23:59 do dia 27 de abril de 2018.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Medicina;
- 3.2 O aluno deve ser participante desse projeto;
- 3.3 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados as bolsas e os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 3.4 Ter disponibilidade de 6 horas semanais para o projeto.

#### **4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (Anexo I);
- 4.2 Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 1º - Análise de documentação - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;
- 2º - Análise do Histórico Escolar;

#### **6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

- 6.1 Serão oferecidas bolsas a dois acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, cada, seguindo o seguinte esquema: Os dois melhores colocados receberão 7 meses de bolsa

#### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

- 7.1 Período de inscrição: 26 de abril de 2018.
- 7.2 Divulgação do resultado: 27 de abril de 2018.

#### **8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

O bolsista selecionado deverá entregar, num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final, os seguintes documentos:

- 7.3 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- 7.4 Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

#### **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações, entrar em contato pelo e-mail: [amsterdamsandres@hotmail.com](mailto:amsterdamsandres@hotmail.com)

Rio Branco - Acre, 26 de abril de 2018



---

**JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO**  
Coordenador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO**  
**Edital Proex 04/2017**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE BOLSA**



**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

1.1. Título do projeto:	
1.2. Coordenador.:	1.3. Unidade Acadêmica (Sigla): UFAC
1.4. Titulação:	
1.5. E-mail:	1.6. Fone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

**3. DADOS BANCÁRIOS**

3.1. Banco:	3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta*:

**4. DURAÇÃO DA BOLSA**

4.1. Período: De: / / a / /	4.2. Quantidade de Meses:
--------------------------------	---------------------------

**4. PARA USO DA DAEX**

--------------

\*Informar se a conta é Poupança ou Corrente ao lado do número.  
Rio Branco – Acre, de de 2017.